

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N. 5.371/06

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA FEIRA NA AV. MARECHAL TEIXEIRA LOTT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

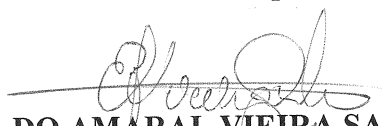
Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº. 4.872 de 11 de fevereiro de 2004 e 5.187 de 03 de janeiro de 2005, que dispõem sobre a alteração da localização da feira na Rua João Pinto de Aquino.

Art. 2º. A feira passa a funcionar na Avenida Marechal Teixeira Lott, de acordo com a seguinte descrição: “Inicia-se na Avenida Marechal Teixeira Lott, cuja extensão da feira faz cruzamento com as ruas Francisco Canettieri, Dr. Cícero de Souza, Professor Jovino de Aquino, Mestre Antonio Cunha Faria, tendo seu encerramento no cruzamento da rua Lino Caldeira de Campos.”

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 22 de março de 2006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe


MÁRCIA APARECIDA FERNANDES BASTOS ROMEIRO
Secretária Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras

Registrado e publicado nesta data no paço Municipal.

DECRETO Nº. 5371/2006 – ALTERA LOCALIZAÇÃO DA FEIRA – MAL. TEIXEIRA LOTT.